GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 5/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0077176/2019-87

RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice

APROVADO EM 30.01.2020

Credenciamento da entidade ASPRODH - Associação de Voluntários pela Promoção da Dignidade Humana, mantenedora da Escola Videira de Educação, de Belo Horizonte.

Histórico

Em 18.12.2019, foi enviado, a este Conselho, o referido processo, por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 490/2019, de 06.12.2019, assinado pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, Geniana Guimarães Faria. No dia 23.12.2019, foi encaminhado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para emissão de parecer.

Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/2002, com a seguinte documentação:

- documento, datado de 30.8.2019, dirigido à Secretaria de Estado da Educação, assinado por Azemar dos Santos Freitas Junior, representante da entidade mantenedora, solicitando o seu credenciamento;
- cópia do estatuto, datado de 26.7.2014;
- cópia da ata da assembleia geral ordinária da entidade, realizada em 26.7.2014, para reforma estatutária, alteração do endereço e eleição e posse da nova diretoria e do conselho fiscal (mandato: 26.7.2014 a 26.7.2022) - novo endereço: Av. do Contorno, 8.570, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte; diretoria: presidente - Azemar dos Santos Freitas Júnior; vice-presidente: Sérgio Carlos Ferreira;
- cópia da ata da assembleia geral extraordinária da entidade, realizada em 16.8.2019, para inclusão do Ensino Fundamental na atividade econômica;
- CNPJ nº 12.949.494/0001-34;
- documentação comprobatória da idoneidade moral dos representantes da entidade;
- curricula vitae;
- declaração de idoneidade financeira, expedida pelo Itaú, em 17.9.2019, de que a entidade é cliente desde 09.9.2019;
- declaração, assinada pelo representante da entidade, em 03.9.2019, de que a previsão do início das atividades da Escola Videira de Educação, em processo de autorização de funcionamento, é 03.02.2020.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade ASPRODH - Associação de Voluntários pela Promoção da Dignidade Humana, situada na Rua Leopoldina Cardoso, 241, Bairro Dona Clara, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira**, **Presidente(a)**, em 31/01/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11094226** e o código CRC **11173C78**.

Referência: Processo nº 1260.01.0077176/2019-87 SEI nº 11094226